

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi instaurado processo administrativo visando a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir.

Vossa Senhoria poderá apresentar defesa escrita no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital, ficando assegurado o direito de utilizar todos os meios de provas permitidos em lei. A defesa deverá ser endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades do DETRAN-PA, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém – Pará. No interior do Estado, a entrega da defesa poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar sua defesa por remessa postal endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades. Não ocorrendo apresentação de defesa no prazo acima estipulado, será dado prosseguimento na instrução e julgamento do processo, a vossa revelia.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO
BRENDO RIOS DE BRITO	5014613229	<u>2023/469208</u>
BRUNO DA SILVA COSTA	7480888407	2023/469268
CARLOS EUGENIO DUARTE SILVA	4023881738	2023/494953
CLEOMAR PEREIRA DE SOUZA	4802034930	2023/469121
DEGIANE DA SILVA FARIAS	4773519035	2023/469190
DIEGO PEREIRA DA SILVA	534488991	2023/468856
DIONE BRITO DOS SANTOS	4338195209	2023/468866
ETIANY VIEIRA DE ASSIS PINTO	3462176366	2023/468779
FABRICIO DE JESUS CARNEIRO	7758345005	2023/468619
FRANSERGIO SILVA DE SOUZA	656836900	2023/468534

Belém, 20 de novembro de 2023.

ANDRÉ RIVELINO PANATO
COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES
PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP
OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 1011749

ATA DE ASSEMBLÉIA**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CETRAN/PA – 2023**

Data: 14/09/2023 (quinta-feira) - Horário: 14:00 h - Local: Centro Integrado de Comando e Controle-CICC

QUORUM PRESENTE:

Nº	NOME	FUNÇÃO	NÍVEL	REPRESENTAÇÃO	Status
1	Ualame Fialho Machado	Presidente	Titular	CETRAN	Presencial
2	Dennis Lopes Serruya	Conselheiro	Suplente	DETRAN	Presencial
3	Diego Lima Brasil	Conselheiro	Suplente	BPRV	Presencial
4	Erick Alexandre Martins Miranda	Conselheiro	Suplente	PM	Presencial
5	Geraldo Borges Pimenta Neto	Conselheiro	Titular	PC	Presencial
6	Rodrigo Nassar Cruz	Conselheiro	Titular	SETRAN	On line
7	José Roberto Pereira de Oliveira	Conselheiro	Suplente	Belém	Presencial
8	Lilian Santana dos Santos	Conselheira	Titular	Ananindeua	On line
9	Wender Morais Vicente	Conselheiro	Suplente	Marabá	On line
10	Alberto Portela de Sousa	Conselheiro	Titular	Santarém	On line
11	Ilcilene Silva Oliveira	Conselheira	Titular	Castanhal	On line
12	Luiz Carlos da Silva Rosa	Conselheiro	Titular	SINTRITUR	Presencial
13	Maria Anita Pinheiro Rocha	Conselheira	Titular	SINTRACARPA	Presencial
14	José Maria Klautau da Silva	Conselheiro	Titular	SETRANS-BEL	Presencial
15	Paulo Roberto Braga de O. Bentes	Conselheiro	Suplente	OAB	On line

ABERTURA:

Às 14:30h, sendo constatado o “quórum” regimental de Conselheiros presentes em Plenário, o Presidente do CETRAN, o Srº Ualame Fialho Machado, após saudar, dar boas vindas e agradecer a presença de cada um dos presentes, DECLAROU ABERTA A 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023, que foi realizada de forma híbrida, sendo presencial e online pelo endereço <https://meet.google.com/phn-mrzc-sqa>. Em seguida, passou ao primeiro item da sessão;

I PARTE – APROVAÇÃO DA ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CETRAN/2023, REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2023:

O sº Presidente do CETRAN, colocou em discussão a referenciada ATA encaminhada de antemão via e-mail e WhatsApp aos Conselheiros para análise de forma virtual e perguntou se existia algo a relatar ou destacar, como não existiu, considerou-a como assinada e aprovada pelos membros do Conselho. Após, passou a palavra ao Secretário Executivo do CETRAN, Cel PM RR Erick Alexandre Martins Miranda, para fazer as considerações pertinentes ao segundo item da reunião;

II PARTE – EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO:

O Srº Cel PM RR Erick Alexandre Martins Miranda, ao saudar e dá boas vindas a todos os presentes, iniciou lembrando que a pauta e os documentos a serem considerados foram encaminhados com antecedência via e-mail e WhatsApp aos Conselheiros. Em seguida, passou a explanar os documentos recebidos pela Secretaria Executiva do CETRAN: 1) Ofício nº 13/2023 BPRV-PMPA (PAE nº 2023/495843), do Comandante do BPRV, CEL PM JORGE LUIZ ARAGÃO SILVA, que solicitou manifestação do CETRAN fim de orientar os procedimentos correlatos por parte do Batalhão de Polícia Rodoviária sobre o assunto: “...considerando que a palavra “suprimir” foi incluída numa tentativa de ampliação das formas possíveis de fraude de identificação veicular e em nenhum momento cita sobre a penalidade da ausência do identificador da placa do veículo. Ergue-se uma questão: a falta da placa de identificação, por perda, furto ou, até mesmo, retirada voluntária é considerada crime?” 2) Ofício 442/2023-MP/PJMA de 29 de junho de 2023, da parte do Promotor de Justiça de Monte Alegre através do qual tratou do arquivamento da Notícia de Fato nº SAJ 01.2023.0008041-5. 3) PORTARIA Nº 612/2023-SENATRAN de 23 de junho de 2023 que integrou o município de Jacareacanga ao Sistema Nacional de Trânsito. 4) Decreto nº 128 de 04 de agosto de 2023, no qual o Prefeito de Mojuí dos Campos nomeou, o Srº Victor Lucas da Silva Lima como Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito de Mojuí dos Campos. 5) Decreto Municipal nº 105, de 22 de junho de 2023, que nomeou o Senhor Wander Luiz Damasceno Rabelo, para Chefe de Departamento Municipal de Trânsito de Chaves. 6) Ofício nº 042/2023-Gabinete do Prefeito-Chaves, de 31 de maio de 2023, onde o Prefeito municipal de Chaves, solicita vista técnica do CETRAN no seu município, para fins orientações no início do processo de municipalização do trânsito. 7) Decreto nº 435/23-GAP/PMS, no qual o Prefeito de Santarém nomeou, o Srº Alberto Portela de Sousa como Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito de Santarém/Pa. 8) Diário Oficial nº 35.528 de 01 de setembro de 2023, que publicou a nomeação de Alberto Portela de Sousa como Conselheiro do CETRAN para completar o mandato de seu antecessor durante o biênio 2021-2023. 9) Diário Oficial da União, que publicou em 30/06/2023 a Deliberação nº 268/2023, que estabelece prazo para realização do exame toxicológico periódico de que trata o § 2º do art. 148-A do CTB. 10) Diário Oficial do Estado nº 35.471, de 14 de julho de 2023 que publicou a PORTARIA Nº 3568/2023-DTO/DG/DETRAN e a PORTARIA Nº 3569/2023-DTO/DG/DETRAN. 11) Diário Oficial nº 35.465, de 10 de julho de 2023, o qual publicou a PORTARIA Nº 06/2023-CETRAN/PA que dispensou Wender Morais Vicente, Conselheiro Suplente de Marabá, como membro da Comissão para analisar e julgar aos processos recursais, designou o Cel PM RR Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro Titular da PM para compor a referida Comissão, além de prorrogar por mais 90 dias, as atividades da Comissão, PORTARIA Nº 05 /2023-CETRAN que designou a Comissão para analisar e propor mudanças do atual Regimento Interno do CETRAN e PORTARIA Nº 07 /2023-CETRAN que designou Wender Morais Vicente, Conselheiro Suplente de Marabá, como responsável pela elaboração dos Pareceres em respostas as Consultas formuladas no segundo semestre do ano de 2023.

III PARTE – ORDEM DO DIA:

A- Posse do Novo Conselheiro Titular do município de Santarém, Alberto Portela de Sousa (Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito-SMT): O Srº Presidente fez a leitura do Termo de Posse para cumprimento do membro do CETRAN, que completará o mandato de seu antecessor referente ao Biênio 2021-2023;

B- Apresentação do Cetran ao Novo Conselheiro: O Sec. Exec. Erick Miranda, primeiro sugeriu que todos os Conselheiros presentes se apresentassem, destacando nome e representação, ao novo empossado, e após, fez uma breve explanação sobre a função do CETRAN;

C- Apresentação pelo Agente de Trânsito do DETRAN, Walmero Jesus Costa, acerca das ações de fiscalização do trânsito específicas da “Lei Seca”;

D- Distribuição de Processos: Comissão de análise e julgamento- 1) Processos nº 3255/2023 ao nº 3387/2023, nº 4642/2023 e nº 4643/2023, distribuídos ao Conselheiro representante da PM, Erick Alexandre Martins Miranda. 2) Processos nº 3388/2023 ao nº 3457-B/2023; distribuídos a Conselheira representante de Castanhal, Ilcilene Silva Oliveira. 3) Processos nº 3656/2023 ao nº 3776/2023, distribuídos à Conselheira representante de Ananindeua, Lilian Santana dos Santos. 4) Processos nº 3777/2023 ao nº 3838-B/2023, nº 3868/2023 ao nº 3938/2023, distribuídos ao Conselheiro representante do BPRV, Jorge Luis Aragão Silva. 5) Processos nº 4013/2023 ao nº 4209-B/2023, distribuídos ao Conselheiro representante do DETRAN, Dênis Lopes Serruya.

E-Relato de Processos (resumido):

REPRESENTAÇÃO: Polícia Civil CONSELHEIRO RELATOR: Geraldo Borges Pimenta Neto NÍVEL: Titular							
Ordem	Processos	AIT	Placa	Recorrente	Recorrido	Decisão	Plenário Votação
1	2000/22	RA1663696	NSH 6201	ROBERTA EVILAZIA DE ARAUJO COSTA	SEMOMB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
2	2001/22	RV1781680	NSH 6201	ROBERTA EVILAZIA DE ARAUJO COSTA	SEMOMB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
3	2003/22	RA1679810	NSH 6201	ROBERTA EVILAZIA DE ARAUJO COSTA	SEMOMB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
4	2004/22	RA1779568	NSH 6201	ROBERTA EVILAZIA DE ARAUJO COSTA	SEMOMB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade